



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 10/08/2023
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Recepcionista

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2023

"Revoga a Instrução Normativa nº 03/2022 e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 12 de dezembro de 2012 e com fulcro no Art. 12, inc. II, vem revogar a Instrução Normativa nº 03/2022 e dá outras providências;

Considerando a publicação da Portaria nº 54 de 27 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 03/2022 de 28 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 27 de julho de 2023.


ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente


VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral